

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 679, de 23 de março de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJTO nº 19, de 07 de julho de 2021, que a Política de Gestão Judiciária, cria a Central de Processamento Eletrônico de feitos judiciais de Primeiro Grau (CPE) no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n. 21.0.000028287-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica desingado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de coordenador da Secretaria Judicial Unificada dos Juizados Especiais da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. O coordenador, nas ausências e impedimentos, será substituído pelo juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni.

Art. 2º A Secretaria Judicial Unificada dos Juizados Especiais de Palmas iniciará suas atividades a partir da publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 687, de 23 de março de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 7, de 09 de março de 2020, bem como o contido no processo SEI nº 22.0.000006359-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar o 4º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas, na atividade de julgamento (decisões e sentenças) e despachos, bem como na prática de atos cartorários, no período de 28 de março a 26 de junho de 2022.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados Marcelo Laurito Paro, José Eustáquio de Melo Júnior, João Alberto Mendes Bezerra Júnior, Esmar Custódio Vêncio Filho, Odete Batista Dias Almeida e Márcio Soares da Cunha para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 694, de 23 de março de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 3, de 2 de abril de 2009, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a crescente demanda de trabalho, as alterações ocorridas na estrutura da organização judiciária e a necessidade de redistribuir o número de postos de estágio, com o objetivo de atender aos interesses da Administração;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 22.0.000007183-1,

RESOLVE:

Art. 1º É fixado em 500 (quinhentos) o número de vagas para estágio remunerado de curso superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º As vagas de que trata o art.1º desta Portaria abrangem os seguintes cursos:

I - direito;

II - administração;

III - ciência da computação;

IV - sistemas da informação;

V - tecnologia da informação;

VI - engenharias;

VII - arquitetura;

VIII - psicologia;

IX - comunicação social;

X - enfermagem;

XI - biblioteconomia;

XII - ciências econômicas;
 XIII – fisioterapia;
 XIV – ciências contábeis;
 XV – serviço social;
 XVI – pedagogia;
 XVII – gestão pública.

Art. 3º A distribuição do número de vagas de estágio obedecerá ao limite fixado pela Resolução nº 3, de 2 de abril de 2009, e ao disposto no Anexo Único a esta Portaria, permitindo o remanejamento de quantitativos de uma localidade para outra em caso de disponibilidade de vaga e no interesse da Administração.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.107, de 11 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
 Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 694, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

UNIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
COMARCA DE ALVORADA	2
COMARCA DE ANANÁS	2
COMARCA DE ARAGUACEMA	1
COMARCA DE ARAGUAÇU	1
COMARCA DE ARAGUAÍNA	40
COMARCA DE ARAGUATINS	5
COMARCA DE ARAPOEMA	2
COMARCA DE ARRAIAS	2
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS	8
COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS	1
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS	13
COMARCA DE COLMEIA	5
COMARCA DE CRISTALÂNDIA	2
COMARCA DE DIANÓPOLIS	6
COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS	3
COMARCA DE FILADÉLFIA	2
COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	3
COMARCA DE GOIATINS	1
COMARCA DE GUARAÍ	9
COMARCA DE GURUPI	30
COMARCA DE ITACAJÁ	1
COMARCA DE ITAGUATINS	5
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS	10
COMARCA DE MIRANORTE	7
COMARCA DE NATIVIDADE	2
COMARCA DE NOVO ACORDO	2
COMARCA DE PALMAS	65
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS	2
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS	12
COMARCA DE PARANÁ	2

COMARCA DE PEDRO AFONSO	5
COMARCA DE PEIXE	2
COMARCA DE PIUM	2
COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	1
COMARCA DE PORTO NACIONAL	23
COMARCA DE TAGUATINGA	4
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS	5
COMARCA DE WANDERLÂNDIA	1
COMARCA DE XAMBIOÁ	2
PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	10
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	10
OUVIDORIA JUDICIÁRIA	2
GABINETE DE DESEMBARGADOR	12
SECRETARIAS DE CÂMARAS	8
TURMAS RECURSAIS	6
GRUPO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES - GGEM	15
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM	40
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC	5
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - GMF	3
DIRETORIA GERAL	6
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PROJETOS	2
DIRETORIA FINANCEIRA	20
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	20
DIRETORIA JUDICIÁRIA	4
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	12
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	10
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	3
TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	1
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - CINUGEP	1
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - NCJ	1
TOTAL	500

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 698, de 23 de março de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1741/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 22 de setembro de 2020, que designou o juiz Helder Carvalho Lisboa, titular da Vara Criminal da Comarca de Tocantinópolis, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 2ª Vara da Comarca de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.